



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 08 X

Em 19/03/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 038/2026

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL GONÇALVES, LOCALIZADA NO CONJUNTO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma estrutural e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Manoel Gonçalves, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade do Conjunto Antônio Lins de Souza, um dos bairros mais populosos do município.

O referido residencial conta com aproximadamente 3.600 unidades habitacionais, o que representa uma estimativa populacional entre 11 mil e 14 mil habitantes, considerando a média de 3 a 4 pessoas por residência, sendo comumente apontado como uma comunidade com cerca de 12 mil moradores.

Diante dessa expressiva densidade populacional, observa-se que a Escola Municipal Manoel Gonçalves não dispõe de estrutura suficiente para atender adequadamente à demanda educacional existente, resultando em dificuldades como: superlotação de salas de aula; limitações no atendimento de novos alunos; necessidade de melhorias estruturais; comprometimento da qualidade do ensino e do ambiente escolar.

A reforma estrutural se faz necessária para garantir condições dignas de ensino, com melhorias em salas, ventilação, cobertura, acessibilidade e demais instalações. Já a ampliação da unidade escolar é fundamental para aumentar a capacidade de atendimento, acompanhando o crescimento populacional do bairro.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, bem como ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a relevância da matéria e o interesse público envolvido para a população de Rio Largo, em especial do Conjunto Antônio Lins de Souza.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB